



RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068. 002935/2018- 89 - Secretaria – CCENS, que apresenta a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2018;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2018, conforme abaixo:

MÊS	DIA		HORÁRIO
<i>Fevereiro</i>	<i>19</i>	<i>2ª feira</i>	14H00
<i>Março</i>	<i>09 e 26</i>	<i>6ª e 2ª feira</i>	14H00
<i>Abril</i>	<i>10 e 25</i>	<i>3ª e 4ª feira</i>	14H00
<i>Mai</i>	<i>10 e 22</i>	<i>5ª e 3ª feira</i>	14H00
<i>Junho</i>	<i>11 e 26</i>	<i>2ª e 3ª feira</i>	14H00
<i>Julho</i>	<i>11</i>	<i>4ª feira</i>	14H00
<i>Agosto</i>	<i>02 e 20</i>	<i>5ª e 2ª feira</i>	14H00
<i>Setembro</i>	<i>04 e 19</i>	<i>3ª e 4ª feira</i>	14H00
<i>Outubro</i>	<i>05 e 22</i>	<i>6ª e 2ª feira</i>	14H00
<i>Novembro</i>	<i>08 e 27</i>	<i>5ª e 3ª feira</i>	14H00
<i>Dezembro</i>	<i>11</i>	<i>3ª feira</i>	14H00

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
PRESIDENTE